



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 372/2023  
PROJETO DE LEI Nº 586/2023  
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS**

**Institui a Política Estadual de Apoio e  
Incentivo à Mulher no Esporte e dá outras  
Providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Apoio e Incentivo à mulher no esporte.

**Art. 2º** São objetivos principais desta Política:

I - fomentar e criar condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas, e mulheres com deficiências;

II - incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;

III - ampliação do acesso às mulheres aos cargos de liderança esportiva.

**Art. 3º** As ações da Política de Apoio e Incentivo à mulher no esporte incluem:

I - oferta de capacitação continuada às mulheres atletas;

II - ampliação da representatividade feminina nos cargos técnicos e diretivos do esporte estadual e entre as equipes de arbitragem;

III - promoção de ações de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas atletas;

IV - realização de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra mulheres que frequentam os eventos esportivos no Estado;

V - equiparação no que diz respeito aos valores das premiações relativas às competições desportivas realizadas no Estado;

VI - viabilização de parcerias empresariais para que haja o abatimento de 15% (quinze por cento) nos valores das inscrições femininas nas competições desportivas realizadas no Estado.

**Art. 4º** Para alcançar os objetivos desta política, deverão ser firmadas parcerias com instituições privadas e com a administração dos estádios, clubes, entidades de prática e administração do desporto e entidades representativas das diversas categorias de agentes desportivos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,  
João Pessoa, 26 de outubro de 2023.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ADRIANO GALDINO", is overlaid on a stylized, abstract graphic element consisting of several intersecting, wavy lines forming a triangular shape.